



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 457/2001

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

N O M E A R

A Sra. MARIA HELENA MORRUDO CASTRO VICENTE, Secretária Municipal de Finanças, para assinar documentos oficiais do Município, durante a ausência da Prefeita Municipal.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM
27 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.**

**ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**

**Registro livro 30. Publicado
Em 27/11/2001.**